

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº 9219/2023**

PEI
FLS. 3
PROC. 9625
ANO 2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio/ subvenção ao **LAR E CRECHE MÃEZINHA, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.723/001-23**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais)** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 9219/2023.

Itu, 20 de abril de 2023.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu